

**RESOLUÇÃO Nº 006/C. DIRETOR/2009**

**Aprova abertura de vaga para contratação de técnico-administrativo para a Farmácia-Escola**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a solicitação da Diretora da Farmácia-Escola, datada de 20 de outubro de 2009, a qual é parte integrante da presente Resolução.

**RESOLVE:**

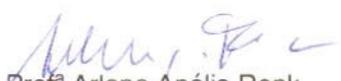
**Art. 1º** – Aprovar a abertura de vaga para contratação de técnico-administrativo para atuar junto a Farmácia-Escola da Unochapecó, sendo:

<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Farmacêutico I	5	44

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 04 de dezembro de 2009.

  
Profª Arlene Anélia Renk  
Presidente do Conselho Diretor

